



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

O uso intensivo dos veículos da frota da Secretaria Municipal da Saúde nos serviços pertinentes a transporte de pacientes, e atendimento ao serviço de emergência, gera desgastes naturais de peças, assessorios e ou componentes por tempo de uso e ou quilometragem percorrida. Desta forma, o Veículo Master placa MLW 4383 está apresentando problemas mecânicos necessitando de reparos mecânicos e troca de peças.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Contratação de sociedade empresária para conserto do Veículo;

Terceirização do serviço de transporte de pacientes;

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

Contratação de sociedade empresária para conserto do Veículo.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Reservatório Cilindro Mestre	unidade	01
2	Jogo de pastilha de freio dianteiro	Unidade	01
3	Jogo de pastilha de freio traseiro	Unidade	01
4	Fluido de Freio	Unidade	02
5	Serviços de mecânica em geral (vans e ambulâncias)	hora	05

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais

☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa:

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

- ☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☐ Fechado ☒ Fechado e Aberto

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

8. FORNECEDOR						
Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	LF GARAGE LTDA	29.960.881/0001-74	Reservatório Cilindro Mestre	01	900,00	900,00
2	LF GARAGE LTDA	29.960.881/0001-74	Jogo de pastilha de freio dianteiro	01	420,00	420,00
3	LF GARAGE LTDA	29.960.881/0001-74	Jogo de pastilha de freio traseiro	01	400,00	400,00
4	LF GARAGE LTDA	29.960.881/0001-74	Fluido de Freio	02	50,00	100,00
5	LF GARAGE LTDA	29.960.881/0001-74	Serviços de mecânica em geral (vans e ambulâncias)	05	80,00	400,00
						R\$ 2.220,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Dados já cadastrados na contabilidade.

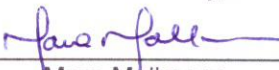
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

40- Saúde

Barão, 10 de fevereiro de 2025.

Mara Mallmann
Secretária Municipal da Saúde
BARÃO/RS


Mara Mallmann
Secretário Municipal de Saúde

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo)

☐ Contratações para entrega imediata ☐ Contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

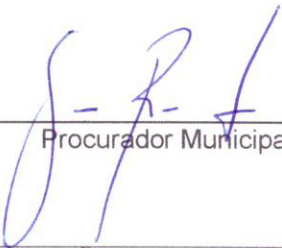
11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 10 de fevereiro de 2025.



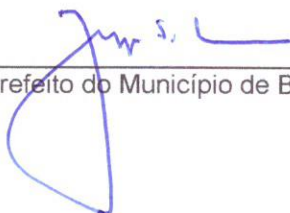
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 10 de fevereiro de 2025.



Prefeito do Município de Barão